



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

**PORTARIA N. 47/2024**

*“Autoriza o afastamento dos servidores públicos municipais para candidatar-se a mandato eletivo”.*

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 70 do estatuto dos servidores públicos do município de Guatambu, combinado com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à pedido, afastamento do Servidor Público Municipal **JUSSARA DA ROSA DOS SANTOS MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 071.XXX.XXX-08, matrícula nº 2045685, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 2024, **a partir de 05 de julho de 2024.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 05 de julho de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peçoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peçoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102